CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 324 /CSJT.GP.SG., DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do MEMORANDO OUVIDORIA-GERAL Nº 14, de 30 de outubro de 2017;

Considerando a Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a ser realizada nos dias 5 e 6 de dezembro de 2017, na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Cuiabá/Brasília, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 4 a 6 de dezembro de 2017, em favor do servidor PLACIMÁRIO DE SOUSA LEITE FERREIRA, Ouvidor-Auxiliar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicado no BI 44, 10 nov. 2017, p. 9-10.